



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVAIS

Estado de São Paulo
CNPJ: 65.711.699/0001-43

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 012/2021

PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2021

No uso das atribuições legais a mim conferidas e em conformidade com o disposto no inciso VI do art. 43 da Lei Federal 8666/93 e inciso XXII do art. 4º da Lei Federal nº 10.520, **HOMOLOGO** o procedimento licitatório com base no que consta dos autos do Processo nº 012/2021 – Pregão Presencial nº 02/2021, que tem como objeto contratação de empresa especializada, para o fornecimento parcelado de cestas básicas, destinadas ao "Programa Cesta Básica de Alimentos", regulamentado pela Lei nº 232/2001, alterada pela Lei nº 342/2007, necessárias ao atendimento às pessoas em situação de vulnerabilidade social, para um período de 12 meses, conforme as especificações e quantidades máximas estimadas, constantes do ANEXO I, deste Edital, tendo sido declarada vencedora as empresas: para os itens 01, 05, 09, 13, 18, 19 e 20 com valor de R\$ 42.654,00 a empresa M. K. BARRIONUEVO SUPERMERCADO LTDA, inscrita sob o nº CNPJ: 36.650.431/0001-40; vencedora para os itens: 02, 07, 08, 12, 17 e 23 com valor de R\$ 16.938,00 a empresa MASTER FOOD RIO PRETO LTDA EPP, inscrita sob o nº CNPJ: 22.448.098/0001-87; vencedora para o item: 03 com valor de R\$ 7.410,00 a empresa VANDERLEI DIAS MINI MERCADO, inscrita sob o nº CNPJ: 30.817.509/0001-92; para os itens: 04, 06, 11, 14, 15, 16, 21 e 22 com valor de R\$ 16.380,00 a empresa NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, inscrita sob o nº CNPJ: 08.528.442/0001-17 e o para o item 10 ficou FRACASSADO.

Fica a empresa vencedora devidamente convocada para assinar os respectivos contratos, observando o prazo estabelecido no edital.

Autorizo a emissão do Empenho Global em favor da empresa vencedora e notifico-a para que faça a retirada do mesmo, no prazo de cinco dias úteis a contar desta data.

Aos Setores competentes para as providências seqüenciais necessárias.

Prefeitura Municipal de Novais, 17 de março de 2021.

PAULO CESAR DIAS PINHEIRO
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVAIS

Estado de São Paulo
CNPJ: 65.711.699/0001-43

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVAIS-SP

Despacho do Prefeito em 17/03/2021

Processo de Licitação nº 012/2021 - Pregão Presencial nº 02/2021

Homologando o procedimento licitatório com base no que consta dos autos do Processo nº 012/2021 – Pregão Presencial nº 02/2021 que tem como objeto contratação de empresa especializada, para o fornecimento parcelado de cestas básicas, destinadas ao "Programa Cesta Básica de Alimentos", regulamentado pela Lei nº 232/2001, alterada pela Lei nº 342/2007, necessárias ao atendimento às pessoas em situação de vulnerabilidade social, para um período de 12 meses, conforme as especificações e quantidades máximas estimadas, constantes do ANEXO I, deste Edital, tendo sido declarada vencedora a empresa: para os itens 01, 05, 09, 13, 18, 19 e 20 com valor de R\$ 42.654,00 a empresa M. K. BARRIONUEVO SUPERMERCADO LTDA, inscrita sob o nº CNPJ: 36.650.431/0001-40; vencedora para os itens: 02, 07, 08, 12, 17 e 23 com valor de R\$ 16.938,00 a empresa MASTER FOOD RIO PRETO LTDA EPP, inscrita sob o nº CNPJ: 22.448.098/0001-87; vencedora para o item: 03 com valor de R\$ 7.410,00 a empresa VANDERLEI DIAS MINI MERCADO, inscrita sob o nº CNPJ: 30.817.509/0001-92; para os itens: 04, 06, 11, 14, 15, 16, 21 e 22 com valor de R\$ 16.380,00 a empresa NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, inscrita sob o nº CNPJ: 08.528.442/0001-17 e o para o item 10 ficou FRACASSADO. Autorizando a emissão do Empenho Global em favor das empresas vencedoras. Prefeitura Municipal de Novais, 17 de março de 2021.- Paulo Cesar Dias Pinheiro - Prefeito Municipal.-PUBLIQUE-SE.